



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### **DECRETO Nº 225, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

#### **DETERMINA PREÇO PÚBLICO E NORMATIZA O FUNCIONAMENTO DO GINÁSIO DARIO DE ALMEIDA NEVES - FERRUJÃO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O Ginásio Dario de Almeida Neves (Ferrujão), bem público municipal sujeito à administração da Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED), destina-se à realização de eventos esportivos.

**§1º.** O preço da locação é de R\$ 100,00 por hora, sujeito a reajuste anual, conforme estabelecido na Unidade de Referência Municipal (URM).

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 06 de outubro de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins

Prefeito Municipal

Nicole Patron Porto

Secretária de Administração